



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/CRSCO/2014 ao Contrato nº 05/CRSCO/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.042.369-0

CONTRATANTE : SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste – Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CONTRATADA : LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, C.N.P.J.: 05.408.502/0001-70.

OBJETO : Prestação de Serviços de Vigilância Segurança Patrimonial Desarmada e Monitoramento para Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Centro – Oeste.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

1. Alteração na prestação de serviços de 01 (um) posto de 12 horas de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, inclusive feriados, para 01 (um) posto de 12 horas de segunda à sábado, das 07h às 19h, inclusive feriados, na UBS Vila Piauí, situada à Praça Camilo Castelo Branco, nº 10 – Vila Piauí e de 01 (um) posto de 12 horas de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, inclusive feriados, para 01 (um) posto de 12 horas de segunda à sábado, das 07h às 19h, inclusive feriados, na UBS Vila Nova Jaguaré, localizada na Rua Salatiel de Campos, nº 222 - Jaguaré, ambos a partir do dia 12/04/2014 até 19/08/2014.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 2.908,20 (dois mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 12.408,32 (doze mil, quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ONERADA : 84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO : 32721/2014.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - OESTE, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77, compareceram de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, CNPJ n.º 46.392.148/0022-44, representada, pelo Coordenador Dr. Alexandre Nemes Filho, com a competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05 – SMS/SMSP/SMG e de acordo com o Decreto Municipal nº 46.209 de 15/08/2005 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - C.N.P.J.: 05.408.502/0001-70 neste ato representada pelo Sr. Adilson Cláudio Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.847.844-x, inscrito no CPF sob nº 173.432.738-33, doravante designada **CONTRATADA**, e perante testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo nº 003/CRSCO/2014 ao Contrato nº 05/CRSCO/2014, consoante Despacho Autorizatório Exarado as fls.: 142 publicado no D.O.C. de 18/04/2014 – página 117, e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 142 do processo 2014-0.042.369-0 fica **ADITADO** o contrato em questão, alterando a prestação de serviços de 01 (um) posto de 12 horas de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, inclusive feriados, para 01 (um) posto de 12 horas de segunda à sábado, das 07h às 19h, inclusive feriados, na UBS Vila Piauí, situada à Praça Camilo Castelo Branco, nº 10 – Vila Piauí e de 01 (um) posto de 12 horas de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, inclusive feriados, para 01 (um) posto de 12 horas de segunda à sábado, das 07h às 19h, inclusive feriados, na UBS Vila Nova Jaguaré, localizada na Rua Salatiel de Campos, nº 222 - Jaguaré, ambos a partir do dia 12/04/2014 até 19/08/2014, no valor mensal de R\$ 2.908,20 (dois mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

DR. ALEXANDRE NEMES FILHO
Coordenador Regional de Saúde Centro-Oeste

ADILSON CLAUDIO FERREIRA
Lógica Segurança e Vigilância Eireli

TESTEMUNHAS:

01-

RG: 25.105.759-8

02- _____

RG: _____